



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA**



**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.18.01  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.01.15.01**

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2018, às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua João Rodrigues, 135, Centro, Uruoca-CE, reuniram-se, em sessão pública, o pregoeiro o Sr. Luis Felipe Rodrigues Matos e sua equipe de apoio, compostos por Antonio Garcia Pedro Farias e Cristiane Teles Mota, e ainda os LICITANTES: 1. **L. F. PAULA ME**, inscrita no CNPJ nº 27.454.733/0001-52, e a empresa 2. **GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.400.242/0001-75, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.18.01, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objetivo a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS E GRAVAÇÃO EM MÍDIA DOS DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA**. Abertos os trabalhos, as duas empresas presentes foram CREDENCIADAS, a saber: **GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME**, representada por Gilliard Marques da Costa, portador do CPF nº 027.924.683-86, e **L. F. PAULA ME**, representada por Lucas Ferreira Paula, portador do CPF nº 025.654.303-88. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e de habilitação. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de preço das empresas participantes. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item. As propostas foram analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e pelos representantes presentes. As propostas foram analisadas quanto aos requisitos de avaliação e valores de mercado. Iniciou-se a fase de lances e nenhuma empresa presente procederam com lances, com isso a empresa **GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME**, venceu esta etapa. O Pregoeiro divulgou o seguinte resultado: **GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME** venceu com valor total de **R\$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais)**. Assim sendo foi declarada vencedora parcial, de acordo com o critério estabelecido no Pregão Presencial. Divulgado o resultado o pregoeiro procedeu com a abertura do envelope com os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, que foram analisados e rubricados pelo pregoeiro

Handwritten signatures and initials, including "L. F. PAULA" and "GILLIARD MARQUES DA COSTA".



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA**



e sua equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação é declarada a HABILITAÇÃO da empresa **GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME**, em conformidade com o edital. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da habilitação, e com fulcro no art. 109 da Lei 8.666/93 o pregoeiro, informou que o resultado da licitação. O pregoeiro divulgando o resultado do julgamento, perguntou aos participantes se iriam interpor recurso contra as decisões tomadas, com fulcro no art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Por fim estando presentes os representantes, estes desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Uruoca-CE, 30 de janeiro de 2018.

*Luis Felipe Rodrigues Matos*  
Luis Felipe Rodrigues Matos  
**PREGOEIRO**

*Antonio Garcia Pedro Farias*  
Antonio Garcia Pedro Farias  
**EQUIPE DE APOIO**

*Cristiane Teles Mota*  
Cristiane Teles Mota  
**EQUIPE DE APOIO**

*Gilliard Marques da Costa*  
Gilliard Marques da Costa  
**GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME**  
**LICITANTE**

*Lucas Ferreira Paula*  
Lucas Ferreira Paula  
**L. F. PAULA ME**  
**LICITANTE**